

Lei nº 543

"Foncedo a sono de Natal"

Prefeitura Municipal
de Juazeira, em sessão Extra-
ordinária realizada no
dia 22 de Dezembro de 1971
explorou e expediu Muni-
cipal de Juazeira, pro-
velgo a seguinte

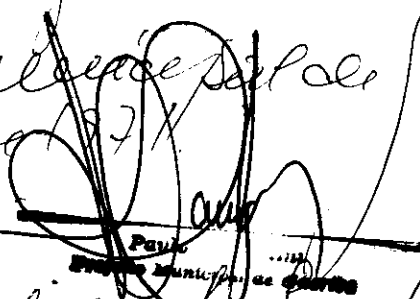
Lei:
Artigo 1º. Fica con-
cedido a todos os servidores Mu-
nicipais, em a sono natalício, corres-
pondente a um mês de salário ou um
cento.

Artigo 2º. Os inativos
que perceberem o abono referente ao 13º
salário por reintegração do I.N.P.S. te-
rão o direito a diferença de tal abono,
a ser pago pelas Casas Municipais.

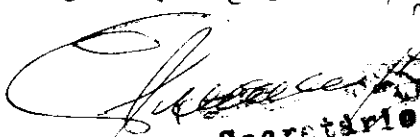
Artigo 3º. As despesas de-
correntes com a presente lei, correrão por
conta de verba própria do Município.

Artigo 4º. Esta lei en-
trará em vigor na data de sua publicação,
e suas disposições não se aplicam às disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeira, 23
de Dezembro de 1971.


Paulo
Secretário Municipal

Registado e publicado nesta Secretaria na semana
de 27 de Dezembro de 1971.


Secretário